



Decreto N° 1383 - de 02 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.440,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.440,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0017 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	12.700,00
2.04.01.12.364.0003.2.0021 - 3.3.90.39.00 APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	1.240,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.940,00
Total da Unidade 4	----- R\$	13.940,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	3.500,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.500,00
Total da Unidade 6	----- R\$	3.500,00

Total Geral	----- R\$	17.440,00
--------------------	-----------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso La IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.1.0018 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E EQUIP. P/ COLETA DE LIXO	----- R\$	17.440,00
--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	17.440,00
Total da Unidade 5	----- R\$	17.440,00

Total Geral	----- R\$	17.440,00
--------------------	-----------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 02 de Abril de 2018


IDINO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 240.550.586-08